ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2024, RELATIVO AO PROCESSO N.º 07/2024.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro, do ano de 2024, às 15:30 horas, na sala de Reunião do prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Agente da Contratação Franciele Aparecida de Resende, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, Rodolfo Mascarenhas Lanza, Ronan Gomes dos Reis e Lumara Conceição Siqueira, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para formalização da **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO NO DIA 1º DE MARÇO DE 2024 DURANTE O EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO 61º ANIVERSÁRIO DE FORTUNA DE MINAS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DE FORTUNA DE MINAS** por inexigibilidade de licitação.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da contratação foi apresentada no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência do Sr. Lucas de Souza Dias, Secretário Municipal De Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, anexos ao presente processo e o Excelentíssimo Sr. Claudio Garcia Maciel, Prefeito Municipal, com base nesses documentos, determinou a formalização do processo de inexigibilidade de licitação.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

A razão da escolha do **EXTOURO MUSIC & EVENTOS LTDA** foi apresentada no Termo de Referencia anexo ao Processo, do Sr. Lucas de Souza Dias, Secretário Municipal De Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, por entender que a apresentação de show artístico a ser realizado pela **DUPLA ALAN E ALEX** no dia 01/03/2024, são os que se adequam à necessidade da administração, uma vez que ficou comprovado que a mesma é reconhecida pela crítica especializada ou pela opinião pública considerando os cartazes de festas juntados ao processo, comprovando a experiência da banda com apresentações em outros eventos realizados em outros municípios da região e do estado de Minas Gerais.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A empresa **EXTOURO MUSIC & EVENTOS LTDA** apresentou os seguintes documentos de habilitação, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

a) Para comprovação da **REGULARIDADE JURÍDICA**, foi apresentado o seguinte documento:

- Primeira alteração contratual/contrato social consolidado de **EXTOURO MUSIC & EVENTOS LTDA**

b) Para comprovação da **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** foram apresentados os seguintes documentos, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação atualizado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, referente ao domicílio da empresa;
- Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Em relação à **REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**, foi apresentado o seguinte documento, sendo que o mesmo está dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes:

- Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa;

Foi apresentado também "**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**" assinada pelo Sr. Paulo Geraldo Aparecido Fonseca.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi apresentada pesquisa de mercado (documento anexo), com o objetivo de demonstrar a compatibilidade do preço proposto pelo executante com o valor de mercado.

Pelo exposto, examinada a proposta, a documentação fiscal, e demais informações constantes do processo, o Agente de Contratação deliberou que foram apresentados os elementos constantes dos artigos 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação do objeto, ressaltando que por se tratar de inexigibilidade de contratação, se limitou a verificar a vigência dos mesmos, haja vista que a decisão sobre a contratação direta é de competência do gestor e estranha às atribuições da Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO NO DIA 1º DE MARÇO DE 2024 DURANTE O EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO 61º ANIVERSÁRIO DE FORTUNA DE MINAS,

EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DE FORTUNA DE MINAS.

EXECUTANTE: EXTOURO MUSIC & EVENTOS LTDA

VALOR: R$ 46.000,00

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Fortuna de Minas, 26 de Fevereiro de 2024.

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RODOLFO MASCARENHAS LANZA
EQUIPE DE APOIO

RONAN GOMES DOS REIS
EQUIPE DE APOIO

LUMARA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
EQUIPE DE APOIO